

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 078/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Locação de imóvel localizado, na zona urbana, Rua Guriatã nº 70, centro no Município de Xinguara Pará, destinado para futuras instalações do Centro de Educação Especial de Xinguara – CAEEX.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que em decorrência da incompletude das obras de adequação ao prédio locado para as instalações da nova sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, não foi possível realizar a realocação do quadro dos servidores do prédio atual para o que está sendo reformado. Diante deste empecilho não foi possível que o departamento do Centro de Educação Especial fosse realocado para o imóvel localizado na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, número 540 centro conforme o contrato de locação de nº 237/2025/FME que se encontra em vigência.

Inicialmente o imóvel que se encontra na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, número 540 centro, já era destinado à SEMEC, e realizar-se-ia a mudança para novo endereço localizado na Av. Marginal Sul-Lote 11 e 12, Jardim do Lago, e no local passaria a funcionar o CAEEX, porém decorrente ao atraso prolongado na desocupação do imóvel devido as reformas que estão sendo realizadas, definiu-se por realizar a locação de outro imóvel para funcionamento do CAEEX, permanecendo esta como “ocupação transitória da Secretaria Municipal de Educação”, mantendo-se a todos os demais termos do contrato.

Em decorrência da urgência na retomada das atividades do Centro de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atendimento Educacional Especializado (CAEEX), esta justificativa visa fundamentar a contratação de locação de um novo imóvel com melhores adequações para sua instalação, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Decreto nº 7.611/2011, que tratam da garantia de educação inclusiva e do atendimento educacional especializado.

Durante o processo de busca por um novo espaço físico, a equipe de coordenação do CAEEX identificou um imóvel que atende aos critérios legais e técnicos exigidos para o funcionamento da unidade, oferecendo:

- Estrutura física acessível e ambientes que garantem mobilidade e autonomia para estudantes com deficiência;
- Ambientes seguros e confortáveis, que favorecem o bem-estar de alunos e profissionais;
- Condições adequadas para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, conforme diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A ausência de um espaço apropriado compromete diretamente o direito à educação dos estudantes público-alvo da educação especial, além de ferir os princípios da equidade e da inclusão previstos na legislação supracitada. Neste novo espaço a localização é em um bairro mais tranquilo, sem barulhos de automóveis, carros de som e outros ruídos que atrapalham o aprendizado com os alunos laudados com TEA e TDAH, pois sabe-se que para trabalhar com estudantes nestas condições é necessário um ambiente tranquilo e acolhedor para que se possa ter os resultados almejados pela equipe multidisciplinar. A equipe que compõe o Centro de Educação Especial de Xinguara - CAEEX é composta por coordenação administrativa, psicólogo, assistente social, psicopedagoga, fonoaudióloga e Coordenação da Educação Especial. Essa equipe realiza atendimentos diariamente com inúmeros alunos, familiares, cuidadores e professores que trabalham com estudantes em condições especiais. Para realização dessas ações é necessário um ambiente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

acolhedor, espaço amplo de fácil acesso e que contemple cada profissional em seu lugar de atendimento. Os acompanhamentos são individualizados então cada profissional necessita de sua sala para acolhimento do familiar e do aluno assistido.

De acordo com o relatório semestral do ano de 2025 foram realizados os seguintes atendimentos:

- 320 avaliações especializadas;
- 169 atendimentos com alunos em turmas de Atendimento Educacional Especializado – AEE;
- 84 atendimentos com Assistente Social;
- 78 acompanhamentos psicológicos;

São atendidos 484 estudantes pelo Centro de Educação Especial, dos quais 287 com TEA e 88 com TDAH o que reforça a necessidade de um espaço mais amplo e adaptado.

A Secretaria Municipal de Educação por meio do Centro de Educação Especial de Xinguara – CAEEEX, oferta uma melhor acolhida de ensino especializado para os alunos portadores de necessidades especiais. Esse modelo de ensino é um passo crucial para construir uma sociedade mais justa e equitativa! Ao promover a acessibilidade, participação, equidade e valorização da diversidade. A importância de um Centro de Educação Especial é imensa, pois ele oferece suporte e recursos para crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais. Esses centros desempenham um papel crucial na promoção da inclusão social e na garantia de que todas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas limitações ou desafios.

O Centro de Educação Especial promove um papel crucial na inclusão educativa, segue abaixo alguns pontos que são desempenhados por este órgão:

Inclusão Social: Esses centros promovem a inclusão social, ajudando as pessoas com necessidades especiais a se integrarem na sociedade e a participarem ativamente em várias atividades.

Integração com Escolas Regulares: Parcerias com escolas regulares para

promover a inclusão dos alunos em atividades e aulas, trazendo aquele aluno para uma vida cotidiana escolar.

Capacitação de Educadores: Formação contínua de educadores para garantir que estejam preparados para lidar com as necessidades dos alunos em ambientes inclusivos.

Desenvolvimento de Habilidades: Eles fornecem um ambiente onde os alunos podem desenvolver habilidades acadêmicas, sociais e emocionais de acordo com suas capacidades individuais. É desenvolvido um ensino personalizado cada aluno recebe um plano de ensino individualizado, que leva em conta suas necessidades e capacidades. Isso garante que o aprendizado seja adequado ao ritmo de cada um. Os materiais didáticos são adaptados e tecnológicos para facilitar o aprendizado, incluindo softwares educativos e recursos visuais.

Apoio Individualizado: Os centros de educação especial oferecem planos de ensino individualizados, adaptados às necessidades específicas de cada aluno, garantindo que recebam a melhor educação possível.

A presente contratação, por meio de processo licitatório, de imóvel destinado à instalação do Centro de Educação Especial – CAEEEX, vinculado à Secretaria Municipal de Educação se faz necessária pela inexistência de espaço físico próprio e o imóvel que está locado para destinação do CAEEEX não possui os parâmetros técnicos exigidos para o adequado funcionamento do referido setor, torna-se imprescindível a locação de imóvel que contemple requisitos mínimos de funcionalidade. Dessa forma, torna-se imprescindível a existência de um local apropriado para o recebimento, atendimento e acolhimento dos estudantes.

A locação de um novo imóvel configura-se, no presente contexto, como uma solução prática e viável, considerando que a Administração Pública não dispõe, neste momento, de dotação orçamentária suficiente para a construção de edificação própria. A medida permite atender com celeridade às necessidades operacionais do setor, sem comprometer a eficiência dos serviços nem a legalidade dos atos administrativos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Perante o exposto e da necessidade apresentada a Secretaria Municipal de Educação apresenta um imóvel, na zona urbana, localizado na Rua Guriatã nº 70, centro no Município de Xinguara Pará. Trata se de uma edificação residencial composta por diversos cômodos incluindo salas, copas, salão principal, banheiros, e depósito conforme laudo técnico em anexo. Após vistoria do engenheiro e avaliação da equipe que fará utilização do local, observa que o edifício apresenta boas condições estruturais e atendendo a todos os requisitos apresentados pela equipe de Coordenação do Centro de Educação especial. Sendo assim solicito a realização de certame contratual para locação do imóvel pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.
1	Locação de imóvel comercial localizado na Rua Guriatã nº 70, centro no Município de Xinguara Pará.	12 meses	1	-

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 01 de setembro de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025.